



Prefeitura Municipal de São José do Calçado  
Governo "Rumo ao Progresso" - Administração 2009/2012

LEI Nº 1.599/2009

**"SUPLEMENTA O ORÇAMENTO DO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009"**

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no orçamento financeiro do exercício de 2009, a importância supra de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, conforme abaixo descritos:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Ficha	Fonte	Valor
0700							<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>			
	0701						<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
		10					Saúde			
			303				Suporte Profilático e Terapêutico			
				0007			Saúde			
					2.024		Atenção de MAC, AMBULATORIAL E HOSPITALAR E HOSPITALAR – TETO FINANCEIRO.			
						4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0165	015	190.000,00
							<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>190.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos orçamentários das dotações abaixo relacionadas:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Ficha	Fonte	Valor
0700							<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>			
	0701						<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
		10					Saúde			
			302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
				0007			Saúde			
					2.021		ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF			
						3.1.90.04.00	Contratação por Prazo Determinado	0142	015	44.000,00
0700							<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>			
	0701						<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
		10					Saúde			
			304				Vigilância Sanitária			
				0007			Saúde			
					2.025		Transferências a Entidades sem fins Lucrativos – GESTÃO PLENA			
						3.3.50.41.00	Contribuições	0171	015	86.000,00
0700							<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>			
	0701						<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
		10					Saúde			
			304				Vigilância Sanitária			
				0007			Saúde			
					2.070		ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO			



Prefeitura Municipal de São José do Calçado  
Governo "Rumo ao Progresso" - Administração 2009/2012

					3.3.90.30.00	Material de Consumo	0175	015	10.000,00
1100						Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Antidrogras			
	1101					Gabinete do Secretário			
		27				Desporto e Lazer			
			813			Lazer			
				0009		Esporte, Turismo e Antidrogras			
				2.066		REALIZAÇÃO DE EVENTOS			
					3.3.90.30.00	Material de Consumo	0328	001	5.000,00
					3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0330	001	45.000,00
						TOTAL DE ANULAÇÃO			190.000,00

**Art. 3º.** Fica ainda Poder Executivo autorizado a incluir as alterações no PPA - Plano Plurianual, na Lei LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos trinta (30) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e nove (2009).

  
**JOSE CARLOS DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**